



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA N.º 012/2018

SÚMULA: Concede férias às servidoras efetivas e ao Diretor Administrativo do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques/PR.

PAULO MATIA HEINZ, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, artigo 164 e seus parágrafos da Lei Municipal 313/2003, de 19/12/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Enéas Marques) e artigo 4º, § 2º da Resolução 007/2009, de 08/07/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias às servidoras efetivas do Poder Legislativo Municipal, **Angela Janifer Oening**, RG 5.733.236-0, CPF 014.592.459-97, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Alimentação, **Janete Sozi**, RG 65012944, CPF 95597573934, ocupante do cargo de Agente Escriturário e **Giuzeila Cerini Machado Watte**, RG 5.486.9998-3, CPF 026.405.009-61, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, **Gislaine Albino**, RG nº. 6.602.491-1 CPF/MF nº. 031.345.029-33, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO CONTABILISTA e ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal **Matheus Henrique Berkenbrock Lazzarotto**, RG nº. 9.442.302-3 SSP/PR, CPF/MF nº. 064.898.849-09, conforme segue:

	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	Nº. DE DIAS
Angela Janifer Oening	02/07/2016 a 01/07/2017	02/01/2019 a 11/01/2019	10
	02/07/2017 a 01/07/2018	10/01/2019 a 21/01/2019	10
Giuzeila Machado Watte	02/07/2016 a 01/07/2017	02/01/2019 a 16/01/2019	15
Gislaine Albino	02/07/2017 a 01/07/2018	02/01/2019 a 11/01/2019	10
Janete Sozi	02/07/2017 a 01/07/2018	02/01/2019 a 21/01/2019	20
Matheus Henrique Berkenbrock Lazzarotto	06/02/2017 a 05/02/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	30

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2018.

PAULO MATIA HEINZ
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se e
Publique-se